



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 22 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o procedimento SEI n. 0009373-03.2020.8.23.800000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do Edital de Remoção n. 1/2020, a partir da publicação desta Resolução, o Juiz de Direito Evaldo Jorge Leite para a 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, pelo critério de merecimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Ed. 6741](#), 14. Agosto. 2020, p. 03.